

Anderson Barcelos Corrêa, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que o Plenário de Câmara Municipal de Vereadores de Aceguá **APROVOU** e eu **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2023

Dispõe sobre a aprovação das Contas de Governo do Município de Aceguá/RS, relativas ao exercício de 2019.

Art. 1º- Ficam aprovadas as Contas de Governo do Município de Aceguá/RS, relativas ao exercício de 2023, constantes no Processo de Prestação de Contas nº 000894-0200/19-3, conforme Relatório e Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, e Parecer nº 21.193 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Aceguá, em 22 de março de 2023.

**Ver. Anderson Barcelos Corrêa
Presidente**

Justificativa

O presente Projeto de Decreto Legislativo apresentado tem por finalidade atender o dispositivo regimental elencado na Seção V do Regimento Interno da Câmara Municipal, concluindo os trabalhos da Comissão no que pese à apreciação das Contas de Governo do Município de Aceguá referentes ao exercício de 2019.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Aceguá, em
22 de março de 2023.**

**Ver. Anderson Barcelos Corrêa
Presidente**